



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA

**AO PROJETO DE LEI N° 246/2025**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

**AUTOR DA EMENDA:** Vereador Rones Ferreira

**BENEFICIÁRIO:** População do Município de Santa Helena de Goiás

**RELATÓRIO**

A Emenda Impositiva nº 130/2025, apresentada pelo Vereador **Rones Ferreira**, ao Projeto de Lei nº 246/2025, destina **R\$ 100.000,00** ao Fundo Municipal de Saúde para investimento na **construção do prédio próprio da UBS Dr. Almério Lemes Bastos**, localizada no Bairro Arantes.

A emenda segue os requisitos legais e constitucionais aplicáveis e visa fortalecer a infraestrutura da saúde pública municipal.

O Relator vota **favorável** à aprovação da Emenda nº 130/2025, por atender ao interesse público, observar a legislação pertinente e contribuir para a melhoria dos serviços de saúde no município.

Sala do Relator, 04 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes  
*Relator*

**PARECER FINAL DA COMISSÃO**

**A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, acompanhando integralmente o voto do Relator, aprova por unanimidade a Emenda Impositiva nº 130/2025.**

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo  
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira  
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho  
Membro